



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

LEI Nº. 2.185/12.

**“INSTITUI O DIA 31 DE JANEIRO COMO O
‘DIA MUNICIPAL DO VAQUEIRO’, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais,

Faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica instituído o dia **31 de Janeiro** como o **“Dia Municipal do Vaqueiro”**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, em 22 de outubro de 2012.

PAULO CÉZAR SIMÕES SILVA
PREFEITO